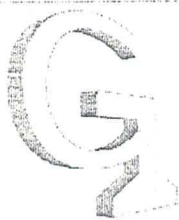


2023



CONSTRUTORA GZ S/A  
RUA SAO PAULO Nº 844 - SALA 19 - CENTRO - AND  
CEP 86.380-000 - FONE: (43) 3533-5549 - construtoragzcoi@hotmail.com  
CNPJ: 13.614.967/0001-60 - I.E. 90.479.429-58 - IM

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023  
ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS  
DATA: 24/11/2023



**CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ LTDA**  
RUA SÃO PAULO, N.º 844 – SALA 19 – CENTRO – ANDIRÁ/PR  
CEP 86.380-000– FONE: (43) 3538-5549– construtoragodoi@hotmail.com  
CNPJ: 10.814.967/0001-60 – I.E. 90.479.429-58 – I.M. 31.994

392  
Q

RAZÃO SOCIAL: J L GODOI CONSTRUTORA LTDA.  
ENDEREÇO: Rua PADRE ARNO LUIZ ECKERT, n.º 90, JD NOVA ANDIRÁ, ANDIRÁ-PR.  
CNPJ: 37.983.773/0001-45 - FONE/FAX:(043) 3538-5549 - email: jlgodoiconstrutora@gmail.com  
REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO CÉSAR GODOI – CPF:152.143.039-04

## PROPOSTA DE PREÇOS

Andirá-PR, 10 de março de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital Concorrencial n.º **01/2023**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa a **Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 4.830,28 m2, incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra, da licitação em epígrafe.**

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 999.820,67 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e sete centavos).**

O prazo de execução do objeto, conforme cronograma, é de **6 (seis) meses** contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **(60) ((Sessenta))** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n.º 1 e n.º 2*) pela Comissão de Licitação.

Condições de pagamento - conforme edital.

Atenciosamente

  
**Eng. Civil - João César Godoi**  
CREA-PR 6009/D  
CPF 152.143.039-04  
R.T.-Construtora Godoi Andirá Eirell




CONSERVADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS  
 RUA SÃO PAULO, N.º 642 - SALA 19 - CENTRO - ANDARAÍ/PR  
 CEP 86.380-000 - FONE (43) 3533-5549 - CONSTRUTORA/GERENCIADORA COM  
 CNPJ 10.814.907/0001-60 - E 90.479.429-58 - IN. 31.934

ORÇAMENTO N.º 2023/006  
 OBRA: Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ (4.830,28 m²) - Urbanização, Sinalização, Drenagem e outros  
 LOCAL: RUA ANTÔNIO DOS SANTOS, RUA GOIÁS, RUA SERGIPE e RUA MATO GROSSO - BARRA DO JACARÉ/PR  
 DATA: 27/11/23 CONCORRÊNCIA 01/2023

### PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Município:	BARRA DO JACARÉ	SAMI	32	SAMI	32
Projeto:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	LOTE	1	LOTE nº	1
Local da Obra:	DIVERSAS VIAS DA SEDE DO MUNICÍPIO	Tabela Referência: DERPR de FEVEREIRO/2023 sem desoneração 31/07/2023 - 569			

Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT Km	CONSUMO (ton)	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)			UD	QUANT	UNIT	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
					TRANSP	EXEC.	S/BDI					
1	ORSE - Item 23	SERVIÇOS PRELIMINARES PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	2,00	0,5000	2,41	11,51	12,53	15,12	483,03	15,12	7.303,41	7.303,41
2	DER	TERMO ENLARGEM	2,00	0,5000	2,41	11,51	12,53	15,12	483,03	15,12	7.303,41	7.303,41
3	DER	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO BASE / SUB-BASE	2,00	0,5000	2,41	11,51	12,53	15,12	483,03	15,12	7.303,41	7.303,41
4	DER	REVESTIMENTO Imprimação com Emulsão EMI - exclusiva emulsão Fornecimento de Emulsão EMI - imprimeção	2,00	0,5000	2,41	11,51	12,53	15,12	483,03	15,12	7.303,41	7.303,41
5	DER	MEIO-FIO E SAREJETA Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton)	2,00	0,5000	2,41	11,51	12,53	15,12	483,03	15,12	7.303,41	7.303,41
6	DER	SINALIZAÇÃO DE URBANIZAÇÃO Lastro de Brita	29,70	1.5000	51,69	131,84	183,53	221,52	40,13	221,52	8.886,60	8.886,60
7	DER	SINALIZAÇÃO DE URBANIZAÇÃO Carçada Concreto (e = 5,00 cm)	450,00	0,0113	0,43	26,85	27,28	32,93	2.007,03	32,93	66.091,50	66.091,50
8	DER	SINALIZAÇÃO DE URBANIZAÇÃO Cimento	33,20	0,0468	1,61	4,84	4,84	1,83	-	-	-	-
9	DER	SINALIZAÇÃO DE URBANIZAÇÃO Brita	29,70	0,0094	5,34	23,47	28,81	34,77	81,60	34,77	2.897,23	2.897,23
10	DER	SINALIZAÇÃO DE URBANIZAÇÃO Cimento	33,20	0,0298	3,01	1,14	1,14	-	-	-	-	-
11	DER	SINALIZAÇÃO DE URBANIZAÇÃO Brita	29,70	0,0344	1,19	1,19	-	-	-	-	-	-
12	DER	SINALIZAÇÃO DE URBANIZAÇÃO Meio-Fio Simples DER - Tipo 4 - (0,072 m3) - Moldado "in loco" (carrilho na Antonio dos Santos)	450,00	0,0194	12,35	41,97	54,32	65,57	197,13	65,57	12.925,81	12.925,81
13	DER	SINALIZAÇÃO DE URBANIZAÇÃO Cimento	33,20	0,0691	6,96	2,64	2,64	-	-	-	-	-
14	DER	SINALIZAÇÃO DE URBANIZAÇÃO Brita	29,70	0,0798	2,75	-	-	-	-	-	-	-
15	DER	SINALIZAÇÃO DE URBANIZAÇÃO Lastro de Brita	29,70	1,5000	51,69	131,84	183,53	221,52	40,13	221,52	8.886,60	8.886,60
16	DER	SINALIZAÇÃO DE URBANIZAÇÃO Carçada Concreto (e = 5,00 cm)	450,00	0,0135	0,43	26,85	27,28	32,93	2.007,03	32,93	66.091,50	66.091,50
17	DER	SINALIZAÇÃO DE URBANIZAÇÃO Cimento	33,20	0,0480	1,83	4,84	4,84	1,83	-	-	-	-
18	DER	SINALIZAÇÃO DE URBANIZAÇÃO Brita	29,70	0,0555	1,91	1,91	-	-	-	-	-	-
19	DER	SINALIZAÇÃO DE URBANIZAÇÃO Rampa para PNE com Piso Têtil (NER 9050) - Modelo 05 - 7,65 m2	92,20	-	92,20	92,20	111,29	111,29	293,13	111,29	32.621,09	32.621,09
20	DER	SINALIZAÇÃO DE URBANIZAÇÃO Fornecimento e assentamento de piso têtil de concreto alveolar/direcional 40x40cm	92,20	-	92,20	92,20	111,29	111,29	293,13	111,29	32.621,09	32.621,09
21	DER	SINALIZAÇÃO DE URBANIZAÇÃO Fave de Sinalização Horizontal Cilíndrica (resina acrílica base solvente - 0,034 m2/m2)	30,86	-	30,86	30,86	37,25	37,25	105,60	37,25	3.933,60	3.933,60
22	DER	SINALIZAÇÃO DE URBANIZAÇÃO DRENAGEM	11,83	-	11,83	11,83	14,28	14,28	715,85	14,28	10.222,34	10.222,34
23	DER	SINALIZAÇÃO DE URBANIZAÇÃO Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	34,12	-	34,12	30,71	37,06	37,06	582,39	37,06	21.583,37	21.583,37
24	DER	SINALIZAÇÃO DE URBANIZAÇÃO Reator e apilamento mecânico	452,00	0,0019	3,07	137,47	140,54	169,63	56,10	169,63	9.516,24	9.516,24
25	DER	SINALIZAÇÃO DE URBANIZAÇÃO Corpo de BSTC a 0,40 sem Berço e sem Armado - PS-1	33,20	0,0700	0,38	-	-	-	-	-	-	-
26	DER	SINALIZAÇÃO DE URBANIZAÇÃO Cimento	33,20	0,0380	1,26	-	-	-	-	-	-	-
27	DER	SINALIZAÇÃO DE URBANIZAÇÃO Aveia	14,50	0,1100	2,00	-	-	-	-	-	-	-
28	DER	SINALIZAÇÃO DE URBANIZAÇÃO Corpo de BSTC a 0,60 sem Berço e sem Armado - PS-1	300,00	-	300,00	389,34	389,34	447,31	399,34	447,31	165.210,37	165.210,37
29	DER	SINALIZAÇÃO DE URBANIZAÇÃO Corpo de BSTC a 0,60 sem Berço e sem Armado - PS-1	300,00	-	300,00	389,34	389,34	447,31	399,34	447,31	165.210,37	165.210,37
30	DER	SINALIZAÇÃO DE URBANIZAÇÃO Corpo de BSTC a 0,60 sem Berço e sem Armado - PS-1	300,00	-	300,00	389,34	389,34	447,31	399,34	447,31	165.210,37	165.210,37

366

*[Handwritten signatures and initials]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE

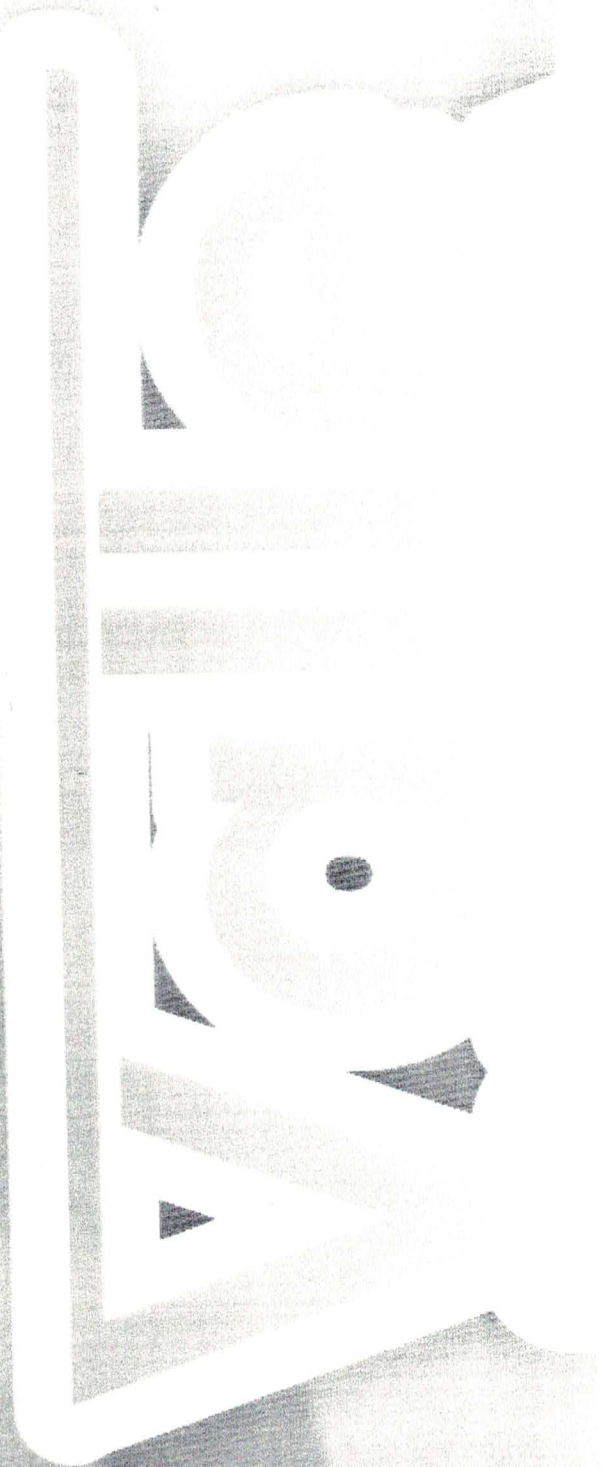
VALE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ – 47.147.314/0001-85

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO

ABERTURA: Às 09:00 horas do dia 27 de Novembro do ano de 2023.

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 4.830,28 m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta; urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos.



3009  
400

## PROPOSTA DE PREÇO

**Dados da Proponente: VALLE CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ 47.147.314/0001-85**

**PARA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ- PR  
REF.: EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2023**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 4.830,28 m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 1.043.755,88 (Um milhão, quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**.

O prazo de execução do objeto é de **180 (cento e oitenta)** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Ibaiti – PR., 27 de novembro de 2023.

CRISTIANO PARRA Assinado de forma digital  
VIEIRA:05517402992 por CRISTIANO PARRA  
VIEIRA:05517402992

**Valle Construções Ltda.**  
**CNPJ – 47.147.314/0001-85**  
**Cristiano Parra Vieira**  
**RG: 9.046.826-0**  
**CPF: 055.174.029-92**

f  
P  
P  
P



VALLE CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 47.147.314/0001-85  
RUA ABRILINO BARBOSA RIBAS, 917  
SALA 01 - CENTRO - IBAITI - PR  
Telefone: (43) 3540-1236

PROPOSTANTE: VALLE CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ: 47.147.314/0001-85					
PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO							
Município:	BARRA DO JACARÉ	CONCORRÊNCIA:	01/2023				
Projeto:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	SAM	32				
Local da Obra:	DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO	LOTE nº	1				
		BDI	20,70%				
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO			
				QUANT	UNIT	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					3.000,00
COMPOSIÇÃO 00051	ORSE - jan/23	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	un	1,00	3.000,00	3.000,00	
2		TERRAPLENAGEM					7.303,41
420200	DER	Remoção de Revestimento Primário	m3	483,03	15,12	7.303,41	
3		BASE / SUB-BASE					221.711,84
511100A	DER	Regularização compac.subleito 100% PN	m2	4.830,28	5,13	24.779,34	
531000A	DER	Brita Graduada	m3	787,73	250,00	196.932,50	
4		REVESTIMENTO					326.151,85
560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	m2	4.830,28	0,59	2.849,87	
589190A	DER mat	Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	ton	5,32	6.051,39	32.193,39	
561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	4.830,28	0,41	1.980,41	
589420B	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	2,41	5.048,91	12.167,87	
570000B	DER	CBUQ - TRAÇO 1 - CAPA - Faixa "D" (Quantidade menor que 10.000 ton) - espessura = 4 cm; densidade 2,537; teor de asfalto 5,00%	ton	490,19	270,00	132.351,30	
589000I	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton)	ton	24,51	5.900,00	144.608,00	
5		MEIO-FIO E SARJETA					59.143,82
810200	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Moldado "in loco"	m	1.002,56	43,27	43.380,77	
810700	DER	Meio-Fio c/Sarjeta (rebaixado) DER-Tipo 7-(0,031 m3) - Moldado "in loco"	m	81,60	34,77	2.837,23	
810400	DER	Meio-Fio Simples DER - Tipo 4 - (0,072 m3) - Moldado "in loco" (canteiro rua Antonio dos Santos)	m	197,13	65,57	12.925,81	
6		SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO					120.095,08
603900C	DER	Lastró de Brita	m3	40,13	221,52	8.889,60	
605000C	DER	Calçada Concreto (e = 5,00 cm)	m2	2.007,03	32,93	66.091,50	
605000K	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 06 - 7,65 m2	un	16,00	692,05	11.072,80	
834906	DER	Fornecimento e assentamento de piso tátil de concreto alerta/direcional 40x40cm	m2	293,13	116,13	34.041,19	
7		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					3.933,60
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/linta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	105,60	37,25	3.933,60	
10		DRENAGEM					287.774,22
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	715,85	14,28	10.222,34	
601200A	DER	Reatmo e apiloamento mecânico	m3	582,39	37,06	21.583,37	
610400A	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação - PS-1	m	56,10	169,63	9.516,24	
610500A	DER	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação - PS-1	m	447,31	388,42	173.744,15	
BLSA120	DER	B.L. Simples alvenaria H até 1,20 m	un	18,00	1.874,66	33.743,88	
PVAH100	DER	P.V. Alvenaria H até 1,00 m Tubo até 0,60 + chaminé 1,00 m	un	12,00	3.247,02	38.964,24	
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)					14.642,06
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	7,00	197,49	1.382,43	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base	un	7,00	197,49	1.382,43	
09.02.01	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	7,00	178,66	1.250,62	
74022/27	SEIL	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso - imprimação	un	7,00	96,03	672,21	
09.04.04	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	7,00	212,21	1.485,47	
74022/63	SEIL	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	7,00	101,19	708,33	
09.05.02	DAER/RS	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	7,00	58,13	406,91	
09.04.01	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	7,00	118,18	827,26	
09.01	DAER/RS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica	gb	1,00	5.854,19	5.854,19	
74022/27	SEIL	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso - pintura de ligação	un	7,00	96,03	672,21	
PREÇO GLOBAL							1.043.755,88

Ibaiti, 27 de novembro de 2023

CRISTIANO PARRA  
VIEIRA:05517402992

Assinado de forma digital por  
CRISTIANO PARRA  
VIEIRA:05517402992

Cristiano Parra Vieira  
Representante Legal  
Valle Construções Ltda  
CNPJ 47.147.314/0001-85

Antonio Russumanno Malias Neto  
CAU Nº A1666274  
Arquiteto e Urbanista  
Responsável Técnico





403  
2



VALLE CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 47.147.314/0001-85  
RUA ABRILINO BARBOSA RIBAS, 317  
SALA 01 - CENTRO - IBAITI - PR  
Telefone: (43) 3546-1236

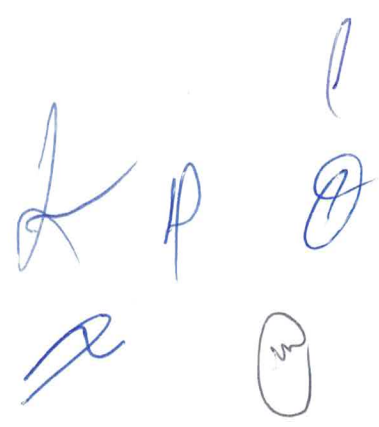
BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU PAVIMENTAÇÃO		
IMPOSTOS	ISS =	2,00
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CPMF =	0,00
	<b>TOTAL =</b>	<b>5,65</b>
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01	3,45
RISCOS	0,56	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,40	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,11	0,85
LUCRO	7,30	5,11
<b>BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)</b>	<b>20,70</b>	<b>15,28</b>
BDI=((((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100))-1)*100		
<b>BDI (OBRA)</b>	<b>20,70%</b>	
<b>BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)</b>	<b>15,28%</b>	

Ibaiti, 27 de novembro de 2023

CRISTIANO PARRA Assinado de forma digital  
VIEIRA:05517402992 por CRISTIANO PARRA  
VIEIRA:05517402992

**Cristiano Parra Vieira**  
Representante Legal  
Valle Construções Ltda  
CNPJ 47.147.314/0001-85

  
**Antonio Russumanno Malias Neto**  
CAU Nº A1666274  
Arquiteto e Urbanista  
Responsável Técnico



1404

**RAZÃO SOCIAL: FELCAM OBRAS LTDA.  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023  
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS  
DATA: 27/11/2023**

149.183.297/0001-67  
FELCAM OBRAS LTDA  
RUA JOSÉ REZENDE, 66  
LOTEAMENTO JARDIM GRANIAO  
CEP: 86.991-037

Handwritten signature

503  
3

# **Prefeitura do Município Barra do Jacaré**

**Edital de Concorrência Nº 01/2023**

**Envelope nº 2 - Proposta de Preços**

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials or marks.

# FelCam

CNPJ nº 49.183.297/0001-67

Inscrição Estadual – Isenta

Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637, Apucarana-PR.

Telefone: (43) 4101-9645

e-mail: felcamobras@gmail.com

406  
B

## PROPOSTA DE PREÇOS

Barra do Jacaré – PR, em 27 de novembro de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2023.

Prezados Senhores,


Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 4.830,28 m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos, no Trecho: • RUA ANTÔNIO DOS SANTOS (do final do asfalto existente mais 120 mts); • RUA GOIÁS (entre a Rua São Paulo e a Rua Sergipe); • RUA SERGIPE (entre a Rua Goiás e a Rua Mato Grosso); • RUA MATO GROSSO (entre a Rua Sergipe e a Rua Rio De Janeiro); no Município de Mato Rico - PR, da licitação em epígrafe.


O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 985.697,95 (Novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos)**.

O prazo de execução do objeto é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Felcam Obras Ltda.**  
Eder Moreira Araujo  
Engenheiro civil  
CREA nº SP 520105/D

  
\_\_\_\_\_  
**Felcam Obras Ltda.**  
Anderson Antonio Roncaglio  
Sócio Administrador  
CPF nº 017.152.659-71

# FelCam

CNPJ nº 49.183.297/0001-67  
Inscrição Estadual – Isenta  
Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637, Apucarana-PR.  
Telefone: (43) 4101-9645  
e-mail: felcamobras@gmail.com

## PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Município:		BARRA DO JACARÉ		SAM		32	
Projeto :		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		LOTE nº		1	
Local da Obra :		DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO		Concorrência nº 01/2023			
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT	UNIT	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					3.148,51
COMPOSIÇÃO 00051	ORSE - jan/23	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	un	1,00	3.148,51	3.148,51	
2		<b>TERRAPLENAGEM</b>					7.303,41
420200	DER	Remoção de Revestimento Primário	m3	483,03	15,12	7.303,41	
3		<b>BASE / SUB-BASE</b>					195.456,70
511100A	DER	Regularização compac.subleito 100% PN	m2	4.830,28	4,75	22.943,83	
531000A	DER	Brita Graduada	m3	787,73	219,00	172.512,87	
4		<b>REVESTIMENTO</b>					296.475,21
560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI - exclusiva emulsão	m2	4.830,28	0,50	2.415,14	
569190A	DER mat	Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	ton	5,32	6.051,25	32.192,65	
561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusiva emulsão	m2	4.830,28	0,40	1.932,11	
569420B	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	2,41	5.048,00	12.165,68	
570000B	DER	<b>CBUQ - TRAÇÃO 1 - CAPA - Faixa "D"</b> (Quantidade menor que 10.000 ton) - espessura = 4 cm; densidade 2,537; teor de asfalto 5,00%	ton	490,19	196,00	96.077,24	
589000I	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton)	ton	24,51	6.189,00	151.692,39	
5		<b>MEIO-FIO E SARJETA</b>					59.143,81
810200	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Moldado "in loco"	m	1.002,56	43,27	43.380,77	
810700	DER	Meio-Fio c/Sarjeta (rebaixado) DER-Tipo 7-(0,031 m3) - Moldado "in loco"	m	81,60	34,77	2.837,23	
810400	DER	Meio-Fio Simples DER - Tipo 4 - (0,072 m3) - Moldado "in loco" (canteiro rua Antonio Jos Santos)	m	197,13	65,57	12.925,81	
6		<b>SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO</b>					120.095,09
603900C	DER	Lastro de Brita	m3	40,13	221,52	8.889,60	
605000C	DER	Calçada Concreto ( e = 5,00 cm )	m2	2.007,03	32,93	66.091,50	
605000K	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 06 - 7,65 m2	un	16,00	692,05	11.072,80	
834906	DER	Fornecimento e assentamento de piso tátil de concreto alarta/direcional 40x40cm	m2	293,13	116,13	34.041,19	
7		<b>SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO</b>					3.933,60
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	105,60	37,25	3.933,60	

# FelCam

CNPJ nº 49.183.297/0001-67  
Inscrição Estadual - Isenta  
Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637, Apucarana-PR.  
Telefone: (43) 4101-9645  
e-mail: felcamobras@gmail.com

Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO			(R\$) - PM TOTAIS
				QUANT	UNIT	(R\$) - PM	
10		<b>DRENAGEM</b>				287.774,22	
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	715,85	14,28	10.222,34	
601200A	DER	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	582,39	37,06	21.583,37	
610400A	DER	Corpo de BSTC Ø 0,40 sem Berço e sem Armatação - PS-1	m	56,10	169,63	9.516,24	
610600A	DER	Corpo de BSTC Ø 0,60 sem Berço e sem Armatação - PS-1	m	447,31	388,42	173.744,15	
BLSA120	DER	B.L. Simples alvenaria H até 1,20 m	un	18,00	1.874,66	33.743,88	
PVAH100	DER	P.V. Alvenaria H até 1,00 m Tubo até 0,60 + chaminé 1,00 m	un	12,00	3.247,02	38.964,24	
11		<b>ENSAIOS TECNOLÓGICOS</b> (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)				12.367,40	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	7,00	167,87	1.175,09	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base	un	7,00	151,86	1.063,02	
09.02.01	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	7,00	81,63	571,41	
74022/27	SEIL	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso - imprimação	un	7,00	180,38	1.262,66	
09.04.04	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	7,00	86,01	602,07	
74022/53	SEIL	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	7,00	49,41	345,87	
09.05.02	DAER/RS	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	7,00	100,45	703,15	
09.04.01	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	1,00	4.897,63	4.897,63	
09.01	DAER/RS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	gb				
74022/27	SEIL	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso - pintura de ligação	un	7,00	81,63	571,41	
<b>PREÇO GLOBAL</b>						<b>985.697,95</b>	

Barra do Jacaré - PR, em 27 de novembro de 2023.

FelCam Obras Ltda.  
Anderson Antonio Roncaglio  
Sócio Administrador - RG 5.551.451-8

FelCam Obras Ltda.  
Eder Moreira Araújo  
Engenheiro Civil - CREA SP 520.105/D

FELCAM - Obras Ltda.





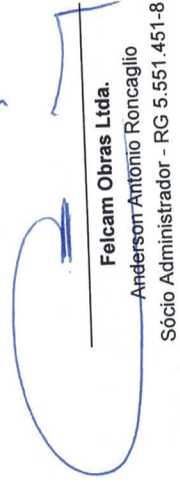
# Felcam

CNPJ nº 49.183.297/0001-67  
 Inscrição Estadual - Isenta  
 Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637, Apucarana-PR.  
 Telefone: (43) 4101-9645  
 e-mail: felcamobras@gmail.com

10T	DRENAGEM	TESOURO	R\$	71.943,56	71.943,56	71.943,56	71.943,56	4	287.774,22	29,19%
10C		CONTRAPARTIDA	R\$							
11T	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	TESOURO	R\$	1.236,74	2.473,48	2.473,48	2.473,48	6	12.367,40	1,25%
11C		CONTRAPARTIDA	R\$							
T	TOTAIS	TESOURO	R\$	132.166,72	186.092,86	186.092,86	186.092,86		985.697,95	100,00%
C		CONTRAPARTIDA	R\$							
		<b>FATURAMENTO MENSAL PREVISTO</b>	<b>R\$</b>	132.166,72	186.092,86	186.092,86	186.092,86		985.697,95	100,00%
		<b>MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %</b>	<b>R\$</b>	13,41%	18,88%	18,88%	18,88%		985.697,95	100,00%
		<b>MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %</b>	<b>R\$</b>	13,41%	32,29%	51,17%	70,05%		<b>OK</b>	<b>OK</b>

Barra do Jacaré - PR, em 27 de novembro de 2023.

  
**Felcam Obras Ltda.**  
 Eder Mobreira Araújo  
 Engenheiro Civil - CREA SP 520.105/D

  
**Felcam Obras Ltda.**  
 Anderson Antonio Roncaglio  
 Sócio Administrador - RG 5.551.451-8



# FELCAM

CNPJ nº 49.183.297/0001-67

Inscrição Estadual – Isenta

Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637, Apucarana-PR.

Telefone: (43) 4101-9645

e-mail: felcamobras@gmail.com

## DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DE PRÁTICAS PROIBIDAS

### DECLARAÇÃO

FELCAM Obras Ltda, CNPJ 49.183.297/0001-67, por seu representante legal Sr. Anderson Antônio Roncaglio, RG nº 5.551.451-8, declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

#### Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco<sup>1</sup> todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomar medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

(i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;

(ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;

(iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar imprópriamente as ações de outra parte;

(v) uma prática obstrutiva consiste em:

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,

(bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

# FELCAM

CNPJ nº 49.183.297/0001-67

Inscrição Estadual – Isenta

Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637, Apucarana-PR.

Telefone: (43) 4101-9645

e-mail: felcamobras@gmail.com

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

(i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;

(ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;

(iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;

(iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;

(v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação<sup>2</sup> como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

(vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;

(vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

(c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;

(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo “sanção” refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

# FELCAM

CNPJ nº 49.183.297/0001-67

Inscrição Estadual – Isenta

Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637, Apucarana-PR.

Telefone: (43) 4101-9645

e-mail: felcamobras@gmail.com

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

(i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;

(ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;

(iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;

(iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;

(v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao

# FELCAM

CNPJ nº 49.183.297/0001-67

Inscrição Estadual – Isenta

Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637, Apucarana-PR.

Telefone: (43) 4101-9645

e-mail: felcamobras@gmail.com

reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;

(vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e

(vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

Barra do Jacaré - PR, em 27 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**FELCAM Obras Ltda.**

Eder Moreira Araújo  
Engenheiro civil  
CREA SP 520105/D

  
\_\_\_\_\_  
**FELCAM Obras Ltda.**

Anderson Antonio Roncaglio  
Sócio Administrador  
CPF nº 017.152.659-71



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/2023

Aos vinte e sete dias de novembro de 2023, as 09:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 28/2023 de 05/01/2023, constituída pelas seguintes pessoas: **Helder Henrique Ferreira Moreno**, Presidente, CPF 074.883.459-16, **Donizete Gusmão** Secretário (suplente), CPF 298.192.328-56, **Marcelo Antonio da Cunha**, Membro, CPF 772.138.079-00, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, na modalidade Concorrência, veiculado através do nº 01/2023, que tem como objeto Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 4.830,28 m2. Iniciado os trabalhos para abertura e julgamento da licitação em epígrafe, verificou-se a participação das empresas: CONSTRUTORA GODOI ANDIRA EIRELI – ME, 10.814.967/0001-60, R SAO PAULO, 844 SALA 19 - CEP: 86.380-0 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Andará/PR, CAROLINA DIAS GODÓI, 007.900.169-66; FELCAM ENGENHARIA E OBRAS LTDA, 49.183.297/0001-67, R. JOSÉ REZENDE, 56 - CEP: 86801637 - BAIRRO: LOT. JARDIM GRAMADOS CIDADE/UF: Apucarana/PR, ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO, 017.152.659-71; PEMAQ TERRAPLANAGEM LTDA, 46.534.246/0001-44, RUA ALDEMIR FRANCISCO PINTO, 96 - CEP: 19800390 - BAIRRO: SAN FERNANDO VALLEY CIDADE/UF: Assis/SP, ALINE DE OLIVEIRA PENA, 418.347.468-09; VALLE CONSTRUÇÕES LTDA 47.147.314/0001-85, R. ABRILINO BARBOSA RIBAS, 317 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ibiti/PR, CRISTIANO PARRA VIEIRA, 055.174.029-92. Após credenciamentos dos representantes das empresas CONSTRUTORA GODOI ANDIRA EIRELI – ME (FELIPE GUSTAVO NARDONI SILVA) e PEMAQ TERRAPLANAGEM LTDA ( LUCAS AUGUSTO MEYER) presentes na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, os envelopes 01 e 02 foram vistoriados e rubricados em suas bordas por todos presentes à mesa. Em seguida deu-se início a abertura dos envelopes de nº 01, contendo documentos de habilitação das empresas proponentes. Após conferência e rubricas das documentações apresentadas, não houve a inabilitação de nenhuma das empresas participantes, nesta fase. As empresas presentes manifestaram a renúncia do prazo recursal e as empresas que não tinha representantes presentes enviaram a declaração de renúncia ao prazo recursal. Em seguida, houve a abertura dos envelopes de nº 02, contendo documentos de proposta de preços das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se, conhecimento à todos presentes do inteiro teor das mesmas, à medida que também eram rubricadas. Ao análise das propostas de preços, também não houve a desclassificação de nenhuma das proponentes. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas de preços, atendendo aos critérios do processo de licitação Concorrência 01/2023, a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelo critério de menor preço à ser adjudicado, cabendo à empresa:

PEMAQ TERRAPLANAGEM LTDA								
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	Status no item	Justificativa
1	1	1	26574	Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 4.830,28 m2, incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra.  Trechos:  RUA ANTÔNIO DOS SANTOS (do final do asfalto existente mais 120 mts);  RUA GOIÁS (entre a Rua São Paulo e a Rua Sergipe);	944.292,93	Habilitado		

				RUA SERGIPE (entre a Rua Goiás e a Rua Mato Grosso):  RUA MATO GROSSO (entre a Rua Sergipe e a Rua Rio De Janeiro).  Área Pavimentada: 4830,28 m².  Colocação de placas de comunicação visual.  Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.				
--	--	--	--	--	--	--	--	--

vencedora em seu respectivo lote por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total para esta licitação de R\$ 944.292,93 (Novecentos e Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Três Centavos). Estavam presentes à esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório CONSTRUTORA GODOI ANDIRA EIRELI – ME (FELIPE GUSTAVO NARDONI SILVA) e PEMAQ TERRAPLANAGEM LTDA ( LUCAS AUGUSTO MEYER). Sendo assim, dá-se como feita a intimação do ato de julgamento do certame (habilitação e proposta de preços), nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata dessa reunião, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 27/11/2023.

  
 HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO  
 Presidente  
 074.883.459-16

  
 DONIZETE GUSMÃO  
 Secretário  
 298.192.328-56

  
 MARCELO ANTONIO DA CUNHA  
 Membro  
 772.138.079-00

Representante da empresa CONSTRUTORA GODOI ANDIRA EIRELI – ME 

Representante da empresa PEMAQ TERRAPLANAGEM LTDA 